Biovalens
Biotecnologia

Meta-Turbo SC®

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 08413

COMPOSIÇÃO:
Metarhizium anisopliae IBCB425
(Mínimo de 1,0 x 10^{9} propágulos viáveis/mL ..... 22,0g/L (2,2% m/v)
Outros ingredientes ..... 978,0 g/L (97,8% m/v)

CONTEÚDO: 2 Litros

CLASSE: Inseticida Microbiológico

TIPO DE FORMULAÇÃO: Suspensão Concentrada (SC)

TITULAR DO REGISTRO:
BIOVALENS LTDA.
Rua Manoelzinho Rodrigues da Cunha, 81 - Gleba Dea Maria - Uberaba - MG - CEP: 38059-367
CNPJ: 19.558.896/0002-38 - I. Est: 0027771760074 - Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA: nº 12.649

FABRICANTE / FORMULADOR:
BIOVALENS LTDA.
Rua Manoelzinho Rodrigues da Cunha, 81 - Gleba Dea Maria - Uberaba - MG - CEP: 38059-367
CNPJ: 19.558.896/0002-38 - I. Est: 0027771760074 - Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA: nº 12.649
VITTIA FERTILIZANTES E BIOLÓGICOS S.A.
Avenida Marginal Esquerda, 1000 - Distrito Industrial - São Joaquim da Barra - SP - CEP: 14600-000
CNPJ: 45.365.558/0001-09 - I. Est: 642.005.177.111 - Certificado de Registro - CDA/SP: 813
VITTIA FERTILIZANTES E BIOLÓGICOS S.A.
Avenida Marginal Esquerda, 2000 - Distrito Industrial - São Joaquim da Barra - SP - CEP: 14600-000
CNPJ: 45.365.558/0006-13 - I. Est: 642.058.777.110 - Certificado de Registro - CDA/SP: 4.135

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de Fabricação:	
Data de Vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.
É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.
É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Indicações e restrições de uso: Vide bula e receita
Restrições Estaduais, do Distrito Federal e Municipais: Vide bula
Indústria Brasileira

ORGANISMOS VIVOS DE USO RESTRITO AO CONTROLE DE PRAGAS
Produto indicado para controle da cigarrinha da raiz (*Mahanarva fimbriolata*), percevejo-castanho (*Scaptocoris castanea*), percevejo-marrom (*Euschistus heros*), lagarta-do-cartucho (*Spodoptera frugiperada*), lagarta-falsa-medideira (*Chrysodeixis includens*), Tripes (*Frankliniella schultzei*) e Lagarta-das-folhas (*Spodoptera eridania*) em todas as culturas nas quais ocorram estas pragas.

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: IV - POUCO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE

40.004.400.0091 - Rev. 13